

Mirassol, 21 de março de 2024.

Deliberação CMSM Nº 002/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - Em atendimento as instruções normativas, resolve emitir parecer favorável quanto à aprovação do Relatório Anual de Gestão ano 2023 (RAG 2023).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Albino Trevisan Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP